EDITAL N.º 116 / 2018

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público o meu Despacho n.º 424/2018, de 15 de outubro do corrente ano:

"Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal aprovaram, através da Proposta n.º 645/2018, a Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Almada, publicada no Diário da República, 2.ª série, nº 191, de 3 de outubro de 2018, sob o Despacho nº 9323/2018.

A nova orgânica dos serviços municipais entrou em vigor no passado dia 4 de outubro, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada aprovado.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada ora aprovado "São extintos no Mapa de Pessoal do Município todos os lugares dirigentes e equiparados correspondentes à organização interna dos serviços anteriormente em vigor".

Em face da entrada em vigor da nova orgânica dos serviços municipais e da correspondente cessação de funções dos anteriores dirigentes, importa, para bom funcionamento dos serviços, assegurar o preenchimento dos cargos de direção das várias unidades orgânicas.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nas situações de vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (que estabelece o Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado) ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004).

De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo 27.º, a designação em regime de substituição é feita «(...) pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal (...)».

Os cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão correspondem a cargos de direção intermédia, respetivamente, de 1.º grau e de 2.º grau, atento o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012.

O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados «(...) de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente».

Conforme consta da nota curricular em anexo ao presente Despacho, o indivíduo ora indicado para o exercício do cargo de chefe de divisão reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

Em face do exposto:

a) **Designo**, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º, o n.º 1 do artigo 12.º e o artigo 19.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, em regime de substituição, com efeitos à presente data, o indivíduo abaixo identificado, para o cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Relações Internacionais:

1.DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DMEIC)
a) Departamento de Comunicação (DCOM)
Divisão de Protocolo e Relações Internacionais (DPRI): Valter das Neves Ferreira

b) **Autorizo**, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal."

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros

Nota Curricular:

Divisão de Protocolo e Relações Internacionais (DPRI):
Valter das Neves Ferreira

É Mestre em Economia e Políticas Públicas com especialização em Competitividade Regional e Territorial pelo ISCTE/IUL, e tem desenvolvida investigação sobre a eficácia da tecnologia na ação pública. É licenciado em Marketing pela ESCE/IPS, onde se focou essencialmente nas Marcas País e em novas ferramentas da relação B-2-C.

Entre 2004 e 2018 foi quadro da Câmara Municipal de Lisboa. Na Direção Municipal de Recursos Humanos geriu projetos de partilha de conhecimento e de valorização dos trabalhadores, organizou seminários e desempenhou funções de assessoria ao diretor. Até 2015 foi Chefe da Divisão de Inovação Organizacional e Participação onde, entre outros, era responsável pelo Orçamento Participativo de Lisboa. Foi também gestor de projetos de TIC europeus e preparou várias candidaturas a prémios tendo sido a instituição galardoada muitas vezes em áreas tão diversas como a comunicação interna à excelência de RH.

Em 2018, antes do ingresso na Câmara de Municipal de Almada, esteve na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Pública – INA assumindo a gestão de projetos estratégicos e a organização dos eventos do ciclo de encontros.
Desde setembro de 2018 é técnico superior do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Almada.